



*mb*

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei Complementar nº 40/2023.**

**Assunto:** Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 13, de 20 de novembro de 2019, o que faz regulamentando o art. 4º, III, da Lei Federal nº 6.766/1979, com a atual redação dada pela Lei Federal nº 13.913/2019, dispondo sobre a redução da faixa non aedificandi ao longo da faixa de domínio público das rodovias e dá outras providências.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

### PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei Complementar nº 40/2023 que Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 13, de 20 de novembro de 2019, o que faz regulamentando o art. 4º, III, da Lei Federal nº 6.766/1979, com a atual redação dada pela Lei Federal nº 13.913/2019, dispondo sobre a redução da faixa non aedificandi ao longo da faixa de domínio público das rodovias e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Assessoria Jurídica, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2023.

  
EGON KRAMBECK  
Relator

### PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei Complementar nº 40/2023, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2023.

  
JOSLEI SEQUINELI  
Membro

  
GILBERTO ROGALSKI  
Membro